



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE  
ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 026 /2025  
**CERTIDÃO**

ESPERANTINA-TO 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICADO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

**“DISPÕE SOBRE O ENQUANDAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 126/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

11/02/2025  
P/P  
Secretário de Administração

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina/TO, Sra. **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Disposto na lei municipal de nº 126/2008;

**CONSIDERANDO** que os artigos citados institui a carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Esperantina/TO, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

**CONSIDERANDO** que o servidor público, Sr. **ELIEZIO VIEIRA DA COSTA**, Agente de Controle de Edemias, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o nº 0002587-59.2018.8.27.2710/TO, tendo obtido acórdão transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la na Referência A, Nível I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede progressão, na Referência A, Nível I, com fundamento nos artigos 27, parágrafo único e art. 33, parágrafo único, ambos pertencentes à Lei Municipal nº 126/2008, ao Servidor **ELIEZIO VIEIRA DA COSTA**, sendo que, os pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**  
Prefeita Municipal